

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 17ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJl4w>, às 9h, do dia 06 de dezembro de 2024, a saber: 5. Exame das Atas da 15ª RO de 1/11/2024 APROVADA e da 16ª RE de 14/11/2024 APROVADA. 6. Apresentação do Relatório das Oficinas de Avaliação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais - SEGRH/MG (Versão Preliminar). Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos

(GPLAN/IGAM). APRESENTADO. 7. Apresentação Gerenciamento e Monitoramento do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - PERH/MG. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN/IGAM). APRESENTADO. 8. Proposta de Agenda para as Reuniões da Câmara Técnica Especializada de Planejamento - 2025. Responsável: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APROVADA.

Jeane Dantas de Carvalho

Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

06 2020785 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Supervisor da URFBio Sul, do IEF, comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito, os débitos referentes à multa ambiental, conforme processos administrativos abaixo relacionados, cujo autuado não foi localizado:

Processo	Auto de Infração	Autuado	CPF/CNPJ	Valor R\$
2100.01.0048 789/2023-60	327527/2023	Minerações do Brasil Ltda.	09.216.167/0001-69	38541,28

Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso à URFBio Sul dentro do prazo legal, conforme artigos 58 a 60 e 72, do Decreto nº 47.383/2018, os processos serão encaminhados para a inscrição em Dívida Ativa.

Varginha, 04 de dezembro de 2024
 (a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo
 Supervisor da URFBio Sul

06 2020647 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Orestes Alves de Almeida Prado/Fazenda Pitangueiras - CPF 27.***.***-91 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Guaxupé/MG - Processo N° 2100.01.004529/2024-25; em 06/12/2024.
 (a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
 O Supervisor Regional URFBio Sul.

06 2021082 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, DE 05/07/1952, do servidor GUSTAVO VASCONCELOS, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100066, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal do Instituto Estadual de Florestas.

06 2020965 - 1

INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do seguinte processo: *Matheus Jorge Nunes Geric/Fazenda Cruz-Moradeiras - CPF: ***.705.976-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 7.8568 ha - Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0005025/2023-34 - Data da decisão: 06/12/2024.

(a) Mário Lúcio dos Santos
 Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

06 2021004 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA SILVA	3806965	TAMB	III	C	IV
				A	04/11/2024

06 2020971 - 1

PORTRARIA IGAM Nº 35, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria IGAM nº 33, de 26 de novembro de 2024, e dá outras providências.
 O DIRETOR-GERAL do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e o Decreto nº 47.866, de 20 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º — Acrescentar na Portaria IGAM nº 33, de 26 de novembro de 2024, os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII com o seguinte conteúdo:

ANEXO I

Declara como Área de Restrição e Controle em Avaliação a porção hidrográfica localizada na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, referente à ottobacia nº 74652, a qual abrange, parcialmente, os municípios de Jaiba, Varzelândia e Verdelândia.

Ottobacia	Área total (km²)	Municípios abrangidos	% de comprometimento do RPE
74652	422,64	Jaiba Varzelândia Verdelândia	341,40

ANEXO II

Declara como Área de Restrição e Controle em Avaliação a porção hidrográfica localizada na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, referente à ottobacia nº 74693, a qual abrange, parcialmente, os municípios de Capitão Enéas, Francisco Sá, Mirabela e Montes Claros.

Ottobacia	Área total (km²)	Municípios abrangidos	% de comprometimento do RPE
74693	1011,40	Capitão Enéas Francisco Sá Mirabela Montes Claros	312,49

ANEXO III

Declara como Área de Restrição e Controle em Avaliação a porção hidrográfica localizada na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, referente à ottobacia nº 74657, a qual abrange, parcialmente, os municípios de Janaúba e Verdelândia.

Ottobacia	Área total (km²)	Municípios abrangidos	% de comprometimento do RPE
74657	133,34	Janaúba Verdelândia	196,95

ANEXO IV

Declara como Área de Restrição e Controle em Avaliação a porção hidrográfica localizada na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, referente à ottobacia nº 74659, a qual abrange, parcialmente, os municípios de Capitão Enéas, Janaúba, São João da Ponte e Verdelândia.

Ottobacia	Área total (km²)	Municípios abrangidos	% de comprometimento do RPE
74659	181,72	Capitão Enéas Janaúba São João da Ponte Verdelândia	181,00

ANEXO V

Declara como Área de Restrição e Controle em Avaliação a porção hidrográfica localizada na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, referente à ottobacia nº 746491, a qual abrange, parcialmente, os municípios de Janaúba, Nova Porteirinha e Porteirinha.

Ottobacia	Área total (km²)	Municípios abrangidos	% de comprometimento do RPE
746491	228,58	Janaúba Nova Porteirinha Porteirinha	294,30

ANEXO VI

Declara como Área de Restrição e Controle em Avaliação a porção hidrográfica localizada na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, referente à ottobacia nº 746481, a qual abrange, parcialmente, os municípios de Nova Porteirinha e Porteirinha.

Ottobacia	Área total (km²)	Municípios abrangidos	% de comprometimento do RPE
746481	137,12	Nova Porteirinha Porteirinha	248,10

Declara como Área de Restrição e Controle em Avaliação a porção hidrográfica localizada na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, referente à ottobacia nº 74651, a qual abrange, parcialmente, os municípios de Gameleiras, Jaíba, Matias Cardoso e Verdelândia.

Ottobacia	Área total (km²)	Municípios abrangidos	% de comprometimento do RPE
74651	966,14	Gameleiras Jaíba Matias Cardoso Verdelândia	192,34

ANEXO VII

Ottobacia	Área total (km²)	Municípios abrangidos	% de comprometimento do RPE
74655	336,80	Janaúba Verdelândia	159,50

ANEXO VIII

Ottobacia	Área total (km²)	Municípios abrangidos	% de comprometimento do RPE
74662	146,45	Janaúba	124,88

ANEXO IX

Ottobacia	Área total (km²)	Municípios abrangidos	% de comprometimento do RPE
74663	832,88	Capitão Enéas Francisco Sá Janaúba São João da Ponte	257,40

ANEXO X

Ottobacia	Área total (km²)	Municípios abrangidos	% de comprometimento do RPE
74667	607,88	Capitão Enéas São João da Ponte	172,40

ANEXO XI

Ottobacia	Área total (km²)	M